

AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO

Aluno: Laura Maisner Ribeiro
Nº da Carteirinha: 10.63.6429
Instituição: Colégio Adventista de Gravataí



Data de Nascimento: 22/04/2019

Nº da Guia: 27150

Data da Ocorrência	Horário	Local	Atividade
07/04/2025	19:04:00	Pátio	Saída

O que aconteceu	Partes do corpo
Queda de mesmo nível	Cabeça

Descrição

A aluna estava aguardando a saída, e ao se deslocar tropeçou no pé do banco, caiu batendo com a cabeça no chão, ficando com dor no local.

Testemunha da ocorrência	Telefone
Monitor Clayton	(51) 3042-0353

Quem prestou primeiros socorros	Data
Monitor Clayton	07/04/2025

Local de atendimento	Endereço	Nº	Bairro	Telefone
Hospital Dom Joao Becker Gravataí	Av. José Loureiro da Silva	1561	Centro	(51) 3213-7585

Observações

A aluna foi atendida pela monitoria, recebeu gelo no local e encaminhada para atendimento no hospital. A mãe foi comunicada e retirou a aluna.

Ass.: 
Adriano Fogaça
Vice Diretor
Colégio Adventista de Gravataí

Para faturamento favor encaminhar esta guia de autorização, juntamente com a fatura dos atendimentos com códigos e valores discriminados, relatório detalhado do atendimento e Nota Fiscal para o link: <https://sistemas.usb.org.br/ama> (para prestadores) ou E-mail: assistenciamedica@clinicaadventista.org.br (não credenciados) com os seguintes dados:

Instituição Adventista Sul Brasileira de Saúde / CNPJ: 15.116.763/0003-31

Contato: (41) 3240-2919 ou (41) 99895-0157

assistenciamedica@clinicaadventista.org.br / portoalegre.clinicaadventista.org.br

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de

Jose Loureiro da Silva, 1561 - Gravataí - RS
CNPJ: 92815000000834 - Inscr. Est.: - Fone: 30431515
(CNES 2232049)

**CONTA
PACIENTE**

Paciente:
LAURA MAISNER RIBEIRO

Convênio: **COLEGIO ADVENTIST** Usuário/Matrícula: **#10636429**

Categoria:
GERAL - ISCMPA

Nº Atend: **20.884.854**
Nº I.C.: **23.237.358**
Protocolo:

Prontuário: 1557604 Data Entrada: 07/04/2025 21:00:56 Data Saída: 07/04/2025 22:37:00

Médico: Dr. EDUARDO MAMFRIM FARIAS (CRM 26676)

Tipo Atend.: 3 - Pronto Socorro

Proc. Princ.: 10101039 Em Pronto Socorro

Espec/Clínica: 4 - Pediátrica

CID Princ.:

Agrup setor: Hospital Dom João Becker

Guia: 20884854

Senha:

Val. Carteira: 07/04/2025

Dt. Conta: 07/04/25 22:12 Dt. Inicial: 07/04/25 21:00 Dt. Final: 07/04/25 22:37 Refer: 30/04/25

Honorários Médicos 1

Seq.	Profiss	Médico	Proced.	Descrição	Função	Data	Qtde	VI Médico	Custo
HDJB-Emergência Pediátrica-PA (CC12062) -									
1	26676	EDUARDO	10101039	Consulta em pronto	Médico	07/04/2025	1,00	98,80	,00
Total de Honorários Médicos 1							1,00	98,80	,00

Total Geral

Valor
R\$ 98,80



Paciente 3835595 - LAURA MAISNER RIBEIRO
Data Nasc. 22/04/2019 5a 11m 16d
Sexo FEMININO
Setor HDJB-Emergência Pediátrica-PA (CC12062)
Leito Consulta

Atendimento 20.884.854
Prontuário 1557604
Dt. Entrada 07/04/2025 21:00:56
Convênio/Categ. COLEGIO ADVENTISTA / GERAL -
Matricula 10636429 20.4

Previsões para o Atendimento PARTICULAR E CONVÊNIOS em Urgência e Emergência

1) O paciente e/ou Responsável declara ter conhecimento da cobertura contratada perante o seu convênio de saúde, bem como que não existe qualquer impedimento ou restrição para ser atendido através do seu convênio de saúde, seja de carência, cobertura contratual ou financeira.

2) O Paciente e/ou Responsável arcará com todas as despesas médico-hospitalares, em NÍVEL PARTICULAR, caso não haja por parte do Convênio a devida cobertura ou autorização para a INTERNAÇÃO, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E/OU EXAMES COMPLEMENTARES necessários. Assim, está ciente o Paciente e/ou Responsável, de que a responsabilidade assumida, é complementar ao Convênio, no caso de haver negativa ou glosa por parte deste, mesmo se posterior ao atendimento, sendo de responsabilidade e legitimidade exclusiva do paciente eventual interferência junto ao Convênio de Saúde para reversão da negativa ou reembolso.

3) Tratando-se de atendimento de urgência/emergência PARTICULAR, o Hospital fica expressa e previamente autorizado a realizar todos os exames, intervenções cirúrgicas e tratamentos hospitalares necessários, com objetivo diagnóstico e/ou terapêutico, quando devidamente requisitado por médico responsável. Desta forma, assume o Paciente e Responsável a obrigação pelo pagamento das despesas do atendimento particular, bem como todas as despesas geradas para a conclusão diagnóstica e tratamento.

4) Havendo indicação de internação hospitalar requisitada por médico responsável, esta será efetivada na modalidade PARTICULAR, sempre que o atendimento de urgência/emergência esteja sendo realizado por intermédio de Convênio Privado com Cobertura AMBULATORIAL ou de forma PARTICULAR. Sendo assim, serve o presente como autorização prévia para a internação e todos procedimentos necessários ao tratamento, responsabilizando-se o Paciente e Responsável pelo pagamento das despesas decorrentes desse atendimento e declarando-se absolutamente ciente de que ao optar pelas formas de assistência médico-hospitalar Particular ou de Outros Convênios Privados com Cobertura Ambulatorial, NÃO PODERÁ, sob hipótese alguma, requerer transferência para forma de assistência do SUS na presente internação, vedação esta de natureza legal e contratual.

5) Para fins do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, sempre que for necessário para a tutela da saúde, fica o Hospital autorizado expressamente a coletar e tratar dados pessoais e sensíveis do paciente bem como encaminhar informações e permitir o acesso integral a todos os registros médicos (Prontuário Médico) do paciente e das internações dele constantes, para o Convênio de Saúde do qual seja beneficiário e/ou segurado, para fins de auditoria, aferição, verificação e reembolso das despesas médicas por parte daquele convênio-saúde. A Política de Privacidade da Santa Casa está disponível em <https://www.santacasa.org.br> e são complementares ao aqui previsto.

6) Considerando que a Santa Casa é um Hospital Escola, campo de pesquisas clínicas e acadêmicas, o Paciente/Responsável autoriza o Hospital a disponibilizar informações clínicas, resultados de exames e dados do Paciente em banco de dados para fins de pesquisa, obrigando-se a manter o integral anonimato, nos termos da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. Havendo compatibilidade de dados clínicos para pesquisa, o Paciente autoriza a disponibilização do prontuário médico e outros dados ao pesquisador, para eventual participação em recrutamento. O consentimento poderá ser revogado a qualquer tempo, através dos canais institucionais.

7) O Paciente/Responsável admite como válida e aceita as assinaturas eletrônicas avançadas aportadas em prontuário eletrônico e outros documentos eletrônicos. São avançadas as assinaturas eletrônicas que utilizam certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, tais como acesso por meio de usuário e senha pessoais, conforme previsão nos artigos 4º, II e artigo 14º, I da Lei 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

8) Ressalvadas as glosas ou negativas do Convênio de Saúde posteriores ao atendimento, as despesas hospitalares deverão ser pagas no momento da alta hospitalar, valendo este boletim de atendimento como título executivo extrajudicial.

Assinatura Paciente/ Responsável

Assinatura do Profissional

Paciente	3835595 - LAURA MAISNER RIBEIRO			Atendimento	20.884.854
Data Nasc.	22/04/2019	5a 11m 16d		Prontuário	1557604
Sexo	FEMININO			Dt. Entrada	07/04/2025 21:00:56
Setor	HDJB-Emergência Pediátrica (CC12062)			Convênio/Categ.	COLEGIO ADVENTISTA / GERAL -
Leito	SOP03				

Triagem	Classificação	Profissional	Dt. Liberação
	HDJB - Verde	Bruna Dos Santos Prestes	07/04/2025 22:03:18
Evolução	Profissional	Cód. Profissional	

07/04/2025 22:01:54 BRUNA DOS SANTOS

Avaliação: Ficha de Classificação

Ficha de Classificação de Risco - Emergência

Motivo de atendimento : CAIU POR VOLTA DE 19H NA ESOLA E BATEU A REGIÃO FRONTAL D DA CABEÇA. NEGA PERDA DE CONSCIÊNCIA E VÔMITOS.

Alergias: nega

Prévios: nega

Paciente encaminhado por indicação do médico assistente? :

Sinais vitais

Altura (cm) :
PA D (mmHg) :
PA S (mmhg) :
FR (mpm) :
SAT (%) : 98
TAX (°C) : 35.9
FC (bpm) : 98
Dor :
Peso (kg) : 20.40

Qual motivo?

Avaliação : Sim
Exame : Não
Terapia : Sim
Internação Cirúrgica : Não
Internação Clínica : Não
Oncológico? : Não
Queixa ou histórico de febre? : Não
Suspeita de SEPSE? : Não
Protocolo de AVC : Não
Outros motivos : Não
Procedência (residência, ambulatório, consultório) : Residência

Classificação:

Nível 1: Vermelho : Não
Nível 2: Laranja : Não
Nível 3: Amarelo : Não
Nível 4: Verde : Sim
Nível 5: Azul : Não
Dor torácica : Não
Emergência de origem : HDJB-Emergência Pediátrica-PA (CC12062)
Procedência : Residência
Hora acolhimento :

ANGELA E. RYITKO
CRM 012047

Paciente	LAURA MAISNER RIBEIRO		Data Prescr.	07/04/2025 22:12:31	
Data Nascto	22/04/2019	5a 11m 16d	Liberação	07/04/2025 22:12:57	07/04/2025 22:12:57
Data Entrada	07/04/2025 21:00:56	Sexo Feminino	Validade	07/04/2025 22:13:00	08/04/2025 15:59:59
Convênio	COLEGIO ADVENTISTA / GERAL - ISCMPA		Risco Queda		
Atendimento	20.884.854		Alergia		
Prontuário	1.557.604		Isolamento		
Leito	HDJB-Emergência Pediátrica-PA (CC12062) - Consulta				
Peso			Altura		

1ª Via

Procedimentos/Serviços/Exames	Qtde / Intervalo	Horários	Material	Dia/Hor
1 TC CRANIO - S/ CONTRASTE - S/ ANESTESIA	1 X ao dia*	23		07 23:00



51215697

Paciente	LAURA MAISNER RIBEIRO			Data Prescr.	07/04/2025 22:12:31	
Data Nascto	22/04/2019	5a 11m 16d		Liberação	07/04/2025 22:12:57	07/04/2025 22:12:57
Data Entrada	07/04/2025 21:00:56		Sexo Feminino	Validade	07/04/2025 22:13:00	08/04/2025 15:59:59
Convênio	COLEGIO ADVENTISTA / GERAL - ISCMPA			Risco Queda		
Atendimento	20.884.854			Alergia		
Prontuário	1.557.604			Isolamento		
Leito	HDJB-Emergência Pediátrica-PA (CC12062) - Consulta			Peso	Altura	

1ª Via				
Procedimentos/Serviços/Exames	Qtde / Intervalo	Horários	Material	Dia/Hora
1 TC CRANIO - S/ CONTRASTE - S/ ANESTESIA	1 X ao dia*	23		07 23:00